

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3), sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar (“**Companhia**”), informa ao mercado que recebeu da Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Ofício nº 1369/2018-SAE (“**Ofício**”), com o seguinte teor:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 18/06/2018, sob o título “Acordo de fusão exige concessões de IMC e Sapore”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A expectativa é que a empresa avance numa agenda de integração para tentar alcançar mais rapidamente metas definidas antes da combinação de negócios;*
- 2. O comando entende que é possível implementar medidas para se atingir um patamar de margem Ebitda na faixa de 10% ao ano;*
- 3. Há projeção de sinergias entre R\$ 50 milhões e R\$ 80 milhões.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 19/06/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

O Ofício faz referência à notícia publicada pelo jornal Valor Econômico sobre a potencial combinação de negócios (“**Operação**”) da Companhia com a Sapore S.A. (“**Sapore**”), anunciada ao mercado por meio do aviso de Fato Relevante divulgada pela Companhia em 15.06.2018 (“**Fato Relevante**”).

Conforme informado no Fato Relevante, foi celebrado um Acordo de Associação entre a Companhia e a Sapore com as bases para uma potencial Operação envolvendo a Companhia, a qual está sujeita à uma série de condições, dentre elas a realização de auditoria satisfatória das partes, a aprovação da incorporação da Sapore pelos acionistas da Companhia e aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica –CADE.

Quanto à afirmação feita pelo jornalista de que *“a expectativa é que a empresa avance numa agenda de integração para tentar alcançar mais rapidamente metas definidas antes da combinação dos negócios”*, a Companhia esclarece que, caso venha ser efetivada a potencial Operação, a administração se empenhará para que a integração dos negócios das duas companhias ocorra de forma célere e eficiente.

No que se refere à afirmação de que *“contas finais apontavam uma sinergia entre R\$ 50 milhões e R\$ 80 milhões, apurou o Valor”*, a Companhia informa que não tem conhecimento do método de apuração utilizado e não pode confirmar os números indicados na notícia, os quais não devem ser considerados pelos investidores como projeções sobre os negócios da

Companhia. Nesse sentido, a própria notícia afirma que *“sobre as sinergias com a integração, Maia e Mendez preferiram não comentar”*.

Finalmente, sobre a margem Ebitda mencionada na notícia, a Companhia informa que se trata de meta almejada pela administração, sem prazo para realização, conforme constante dos documentos públicos da Companhia¹; não é fruto de qualquer estudo específico, premissa ou metodologia de projeção, nem se baseia em fato que não seja de conhecimento público.

A Companhia não adota a política de divulgar projeções, conforme lhe é facultado nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09 e entende que as informações objeto de esclarecimento não constituem fato relevante, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02.

A Companhia reafirma seu compromisso de fornecer tempestivamente informações relevantes e adequadas a seus acionistas e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

José Agote

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Informação constante das apresentações de resultados 1T18 e 4T17 da Companhia, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia e arquivados no Sistema IPE em 11.05.2018 e 27.03.2018, respectivamente.